



RESOLUÇÃO nº 006/2026
De 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação da secretaria-executiva do CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Areia Branca/SE – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 001, de 11 de março de 1999, e em conformidade com a Política Nacional da Pessoa Idosa, instituída pela Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), alterado pela Lei Federal nº 14.423, de 22 de julho de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a secretária-executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (**LEILA GARDÊNIA DE JESUS VIEIRA**);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 20 de agosto de 2026.

Geovan da Cruz Santos
Presidente do CMDPI